



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho de Cultura

RESOLUÇÃO N° 01, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a indicação de profissionais, para posterior designação pelo Secretário de Cultura do Distrito Federal, que irão compor os Grupos Técnicos para análise e avaliação técnica e de mérito cultural no âmbito dos projetos inscritos na seleção de que trata o Edital Regionalizado/2016 do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal.

O CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei 111/1990 e Art. 6º, § 2º da Lei Complementar nº 267/1999, observado o art. 22 do Regulamento Interno do FAC, aprovado pelo Decreto nº 34.785/2013 e alterado pelo Decreto nº 36.629/15, RESOLVE:

Art. 1º. Criar grupos técnicos para análise e julgamento do mérito cultural dos projetos inscritos no Edital Regionalizado FAC/2016, bem como indicar os membros que comporão cada um dos grupos.

§ 1º. Estão indicados para compor os Grupos Técnicos os profissionais de notória especialização aqui relacionados, distribuídos conforme segue:

I – **Grupo 1:** responsável pela análise e seleção dos projetos inscritos para a **Macrorregião composta por Estrutural, Brazlândia, Setor de Abastecimento e na Macrorregião composta por Gama, Santa Maria e Park Way:**

- a) Alberto Peres;
- b) Elizabeth Pereira da Silva
- c) Marcos Sílvio Pinheiro

II – **Grupo 2** - responsável pela análise dos projetos inscritos para a **Macrorregião composta por Itapoã, Varjão, Paranoá, São Sebastião, Jardim Botânico**

- a) Sara Carolina Rocha de Souza
- b) Johanne Madsen
- c) Carlos Alberto Xavier

III - **Grupo 3** - responsável pela análise dos projetos inscritos para a **Macrorregião composta por Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Cruzeiro, Vila Telebrasília, Vila Planalto e para a Macrorregião Recanto das Emas, Riacho Fundo I, Riacho Fundo II:**

- a) Anderson Formiga;
- b) Gustavo Pacheco
- c) Luiz Felipe Vitelli.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho de Cultura

IV – **Grupo 4** - responsável pela análise dos projetos inscritos para a **Macrorregião composta por Planaltina, Fercal, Sobradinho I e Sobradinho II:**

- a) Marmenha Ribeiro
- b) Luiz Felipe Vitelli
- c) Joceline Gomes
- d) Marcos Sílvio Pinheiro
- e) Carlos Alberto Ribeiro Xavier

V – **Grupo 5** - responsável pela análise dos projetos inscritos para a **Macrorregião composta por Samambaia e Ceilândia:**

- a) Francisco de Assis da Chagas Filho
- b) André Muniz Leão
- c) Verena Santiago
- d) Anderson Formiga

VI – **Grupo 6** - responsável pela análise dos projetos inscritos para a **Macrorregião composta por Taguatinga, Águas Claras, Vicente Pires e Guará:**

- a) Mariana Soares
- b) Débora Aquino
- c) Barbara Barbosa
- d) Alberto Peres

Art.2°. O Conselho de Cultura do Distrito Federal, tendo em vista a complexidade e singularidade do serviço de análise e avaliação técnica e de mérito cultural, atesta que todos os profissionais indicados possuem reconhecida especialização, atuação e experiência para selecionar os projetos a serem patrocinados com recursos do Fundo de Apoio à Cultura, nos termos do edital acima citado.

Art.3°. Na hipótese de ausência de algum dos profissionais indicados nas reuniões dos grupos de trabalho, caberá ao Secretário de Cultura, ouvido o Presidente do Conselho de Cultura, indicar novos membros para integrar o grupo, caso a ausência inviabilize a realização de avaliação de mérito cultural.

Art.4°. Os membros dos grupos indicados analisarão previamente os projetos, para posterior sociabilização das análises sobre o mérito cultural e seleção dos projetos culturais.

Art.5°. Para fins dessa seleção, cada um dos grupos emitirá um parecer referente a cada projeto avaliado, no qual deverá constar justificativa e nota final.

Art.6°. A atuação dos profissionais indicados não enseja pagamento.

Art.7°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho de Cultura

Brasília, 02 de maio de 2017.

André Leão
Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal